

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026****1. DO OBJETO (art. 06, § XXIII, a, da Lei nº 14.133/2021)**

1.1. O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC.**

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO MAXIMO PREVISTO	VALOR TOTAL MAXIMO PREVISTO	PARTICIPAÇÃO
1	KG	350	Abacate – de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17221)	R\$ 10,71	R\$ 3.748,50	Exclusiva ME/EPP
2	UN	1490	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada. (17223)	R\$ 17,80	R\$ 26.522,00	Exclusiva ME/EPP
3	KG	345	ABOBRINHA; brasileira, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17685)	R\$ 8,00	R\$ 2.760,00	Exclusiva ME/EPP
4	UN	330	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTA DE SUJIDADES (18483)	R\$ 9,00	R\$ 2.970,00	Exclusiva ME/EPP
5	CX	55	ACHOCOLATADO. CAIXA COM 27 UNIDADES DE 200ML CADA. (21357)	R\$ 46,77	R\$ 2.572,35	Exclusiva ME/EPP
6	UN	50	Achocolatado Diet, embalagem com 210 gr. (19661)	R\$ 17,67	R\$ 883,50	Exclusiva ME/EPP
7	UN.	40	ACHOCOLATADO ZERO LACTOSE EMBALAGEM 200GR	R\$ 17,16	R\$ 686,40	Exclusiva ME/EPP
8	UN	30	ACHOCOTALADO ZERO LACTOSE. EMBALAGEM DE 200ML CADA (21356)	R\$ 3,41	R\$ 102,30	Exclusiva ME/EPP
9	UN	105	AÇUCAR COLORIDO, PACOTE COM 500 GR, CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO E LILÁS.	R\$ 23,99	R\$ 2.518,95	Exclusiva ME/EPP
10	UN.	1258	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5KG SEM RESÍDUOS ESCUROS, COR BRANCA DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, SÓLIDO COM CRISTAIS BEM	R\$ 21,81	R\$ 27.436,98	Exclusiva ME/EPP



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 2

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

			DEFINIDOS. (13201)			
11	PCT	55	AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PACOTE COM 1 KG.	R\$9,00	R\$ 495,00	Exclusiva ME/EPP
12	KG	218	AÇÚCAR MASCAVO (4853)	R\$ 17,07	R\$ 3.721,26	Exclusiva ME/EPP
13	UN.	26	ADOÇANTE STEVIA ING: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM ASPARTAMENTE, CICLAMATO, SACARINA, ACESULFAME - K, 80ML (DIABETES). (13188)	R\$ 13,50	R\$ 351,00	Exclusiva ME/EPP
14	UN.	838	AGUA MINERAL COM GAS (fardo com 12 garrafas de 500 ml) (408)	R\$ 24,99	R\$ 20.941,62	Exclusiva ME/EPP
15	UN.	963	AGUA MINERAL SEM GAS (fardo com 12 garrafas de 500 ml) (409)	R\$ 22,10	R\$ 21.282,30	Exclusiva ME/EPP
16	KG	228	ALCATRA BOVINA (15654)	R\$ 52,26	R\$ 11.915,28	Exclusiva ME/EPP
17	UN.	1604	ALFACE FRESCA DE BOA QUALIDADE (18490)	R\$ 5,90	R\$ 9.463,60	Exclusiva ME/EPP
18	KG	75	ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17224)	R\$ 54,60	R\$ 4.095,00	Exclusiva ME/EPP
19	PCT	430	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, PACOTE COM 700G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. COM ACTIVE-GO, VITAMINAS A,C,D E VITAMINAS DO COMPLEXO B. CONTÉM GLÚTEN. CONTEM TRAÇOS DE LEITE. (21035)	R\$ 14,29	R\$ 6.144,70	Exclusiva ME/EPP
20	UN.	30	Alimento com proteína isolada de soja para dietas com restrição de lactase. Leite em pó Proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, vitaminas B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e aroma natural de baunilha. Embalagem de 300g. (17225)	R\$ 60,79	R\$ 1.823,70	Exclusiva ME/EPP
21	PCT	1232	AMENDOIM PACOTE DE 400GR (21036)	R\$ 6,41	R\$ 7.897,12	Exclusiva ME/EPP
22	PCT	216	AMIDO DE MILHO - PCT. COM 500 GR. (736)	R\$ 6,22	R\$ 1.343,52	Exclusiva ME/EPP
23	PCT	306	ARROZ BRANCO TIPO AGULHINHA PCT DE 2KG (16515)	R\$ 12,12	R\$ 3.708,72	Exclusiva ME/EPP
24	PCT	30	Arroz integral pacote de 1Kg (8770)	R\$ 7,98	R\$ 239,40	Exclusiva ME/EPP
25	PCT	7	ARROZ PARABOLIZADO LONGO FINO TIPO 2 - PCT. C/1KG. (5143)	R\$ 11,99	R\$ 83,93	Exclusiva ME/EPP



26	UN.	1545	ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO TIPO 1, PCT 5KG O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DIFORMES, EMBALAGEM INTACTA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. (13206)	R\$ 19,32	R\$ 29.849,40	Exclusiva ME/EPP
27	UN.	60	Aveia em flocos média, grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, fonte de ferro, magnésio, zinco, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6 e vitamina D, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Pacote de 400g. (21037)	R\$ 9,99	R\$ 599,40	Exclusiva ME/EPP
28	UN	70	AVEIA EM FLOCOS TIPO FINO, EMBALAGEM COM 01 KG	R\$ 9,99	R\$ 699,30	Exclusiva ME/EPP
29	UN	50	AVEIA EM FLOCOS TIPO GROSSO, EMBALAGEM COM 01 KG	R\$ 9,99	R\$ 499,50	Exclusiva ME/EPP
30	UN	20	AZEITONA VERDE COM CAROÇO TIPO SACHET 270G (FENILCETONURIA) (13222)	R\$ 7,70	R\$ 154,00	Exclusiva ME/EPP
31	KG	108	BACON DEFUMADO	R\$ 27,75	R\$ 2.997,00	Exclusiva ME/EPP
32	UN.	283	BALA, EMBALAGEM EM PACOTE DE 1.450G COM 500 UNIDADES. SABOR FRUTAS SORTIDAS. (21349)	R\$ 34,89	R\$ 9.873,87	Exclusiva ME/EPP
33	KG	7438	Banana Catura – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em caixas resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17227)	R\$ 6,50	R\$ 48.347,00	Exclusiva ME/EPP
34	KG	720	BATATA DOCE FRESCA, LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. (18500)	R\$ 7,90	R\$ 5.688,00	Exclusiva ME/EPP
35	KG	1580	Batata monalisa – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17229)	R\$ 5,69	R\$ 8.990,20	Exclusiva ME/EPP
36	KG	122	BATATA PALHA EXTRA FINA, EMBALAGEM 280 GRAMAS (18502)	R\$ 16,74	R\$ 2.042,28	Exclusiva ME/EPP
37	UN.	2300	BEBIDA LÁCTEA CONTENDO LEITE PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E CONTENDO FERMENTOS LÁCTEOS, COM POLPA DE COCO OU MORANGO, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS / MILILITRO (21038)	R\$ 7,64	R\$ 17.572,00	Exclusiva ME/EPP
38	UN.	150	Bebida láctea zero lactose, embalagem 850 gr (19662)	R\$ 13,95	R\$ 2.092,50	Exclusiva ME/EPP



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 4

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

39	UN.	50	BEBIDA SOJA FLUIDA (LEITE DE SOJA) – BEBIDA À BASE DE SOJA, OBTIDA A PARTIR DO EXTRATO HIDROSSOLÚVEL DE GRÃOS DE SOJA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. PRODUTO INDICADO PARA ATENDER ESTUDANTES COM RESTRIÇÃO AO CONSUMO DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO.	R\$ 17,87	R\$ 893,50	Exclusiva ME/EPP
40	KG	1200	BERGAMOTA TIPO PONKAN DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. (21039)	R\$ 13,50	R\$ 16.200,00	Exclusiva ME/EPP
41	KG	1050	BETERRABA DE BOA QUALIDADE. (18506)	R\$ 6,50	R\$ 6.825,00	Exclusiva ME/EPP
42	PCT	61	BICARBONATO DE SÓDIO, PACOTE COM 80 GR.	R\$ 4,93	R\$ 300,73	Exclusiva ME/EPP
43	KG	931	Bife Bovino: Bife de coxão mole ou patinho de 1º qualidade, congelado, em bifes com aproximadamente 100gr, limpo, embalado à vácuo, em saco não violado, resistente que garanta a integridade do produto, em embalagens de aproximadamente 1Kg e 2Kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. Devendo conter etiqueta de pesagem. (17231)	R\$ 40,39	R\$ 37.603,09	Exclusiva ME/EPP
44	PCT	300	BISCOITO COOKIES DIET 350GR (10692)	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00	Exclusiva ME/EPP
45	PCT	1015	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/MAISENA/LEITE PACOTE COM 370 GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, FUBÁ DE MILHO, SORO DE LEITE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO. CONTÉM ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E ACIDULANTE DE ÁCIDO LÁTICO. CONTÉM GLÚTEN. (13202)	R\$ 10,99	R\$ 11.154,85	Exclusiva ME/EPP
46	PCT	370	BISCOITO RECHEADO, EMBALAGEM DE 110G, SABORES DIVERSOS. (21352)	R\$ 3,40	R\$ 1.258,00	Exclusiva ME/EPP
47	PCT	100	BISCOITO ROSCA GLACEADA, pacote de 1kg,. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, amido de milho, gordura hidrogenada, cacau, água e leite. Contém: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, sorbato de sódio corante C.V., acidulante H-II. Aroma artificial de mel. Contém glúten. (17687)	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00	Exclusiva ME/EPP
48	UN.	750	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GR. (19663)	R\$ 7,83	R\$ 5.872,50	Exclusiva ME/EPP



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 5

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

49	UN.	220	BISCOITO SALGADO. PACOTE COM 06 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. SABOR: TRADICIONAL. MARCAS ACEITÁVEIS: PIT STOP E CLUB SOCIAL. (21358)	R\$ 8,75	R\$ 1.925,00	Exclusiva ME/EPP
50	UN.	1070	BISCOITO WAFER EMBALAGEM MÍNIMA DE 115G, SABORES CHOCOLATE OU MORANGO (21344)	R\$ 3,20	R\$ 3.424,00	Exclusiva ME/EPP
51	UN.	410	BOLACHA ÁGUA E SAL, CREAM CRACKER PACOTE 400 GRAMAS (18512)	R\$ 6,90	R\$ 2.829,00	Exclusiva ME/EPP
52	KG	1230	BOLACHA CASEIRA (6078)	R\$ 46,28	R\$ 56.924,40	Exclusiva ME/EPP
53	UN.	100	BOLACHA DOCE INTEGRAL, PACOTE COM NO MINIMO 400G (18514)	R\$ 15,28	R\$ 1.528,00	Exclusiva ME/EPP
54	UN.	765	BOLACHA DOCE ZERO LACTOSE 350G (15178)	R\$ 14,20	R\$ 10.863,00	Exclusiva ME/EPP
55	KG	555	BOLO DE MILHO COM COBERTURA DE LEITE DE COCO(IDOSOS) (9373)	R\$ 49,10	R\$ 27.250,50	Exclusiva ME/EPP
56	KG	585	BOLO NEGA MALUCA (4887)	R\$ 49,70	R\$ 29.074,50	Exclusiva ME/EPP
57	KG	597	BOLO SIMPLES COM COBERTURA. TIPOS: CHOCOLATE, FUBÁ, CENOURA, COCO E NATA) (18517)	R\$ 43,54	R\$ 25.993,38	Exclusiva ME/EPP
58	KG	460	BOLO SIMPLES SEM COBERTURA, PEDAÇOS DE 80G CADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ISOFILME. SABORES: CHOCOLATE, COCO, FORMIGUEIRO. (21359)	R\$ 42,96	R\$ 19.761,60	Exclusiva ME/EPP
59	UN.	1014	BOMBOM 120G CAIXA COM 18 UNIDADES, MARCA ACEITÁVEL HERSHEY'S. (21343)	R\$ 8,75	R\$ 8.872,50	Exclusiva ME/EPP
60	PCT	1104	BOMBOM 126G, CAIXA COM 20 UNIDADES, MARCA ACEITÁVEL BIS. (21342)	R\$ 7,88	R\$ 8.699,52	Exclusiva ME/EPP
61	PCT	321	BOMBOM COM RECHEIO CROCANTE, COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, PACOTE DE 01 KG (19664)	R\$ 56,30	R\$ 18.072,30	Exclusiva ME/EPP
62	PCT	316	BOMBOM COM RECHEIO CROCANTE, COBERTURA DE CHOCOLATE, PACOTE DE 01 KG (19665)	R\$ 56,63	R\$ 17.895,08	Exclusiva ME/EPP
63	PCT	481	BOMBOM, EMBALAGEM EM PACOTE DE 1KG, SABOR CREMOSO COM COBERTURA SBOR CHOCOLATE BRANCO OU PRETO. SEM ADIÇÃO DE CASTANHA. (21350)	R\$ 60,47	R\$ 29.086,07	Exclusiva ME/EPP
64	UN.	1055	BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES. (18520)	R\$ 10,00	R\$ 10.550,00	Exclusiva ME/EPP
65	UN.	110	CACAU EM PÓ, PACOTE 100 GR (19666)	R\$ 24,00	R\$ 2.640,00	Exclusiva ME/EPP
66	UN.	579	Café em pó à Vácuo, embalagem de 500g. (17232)	R\$ 49,90	R\$ 28.892,10	Exclusiva ME/EPP
67	UN.	644	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 100% PURO, EMBALAGEM DE 200G (14118)	R\$ 32,10	R\$ 20.672,40	Exclusiva ME/EPP
68	UN.	1014	CAIXA DE BOMBOM COM NO MINIMO 250 GRAMAS, COM BOMBONS/CHOCOLATES SORTIDOS (19667)	R\$ 16,45	R\$ 16.680,30	Exclusiva ME/EPP
69	UN.	2939	CAIXA DE BOMBOM LACTA, COM 251 G, CONTENDO CHOCOLATES VARIADOS, MARCA ACEITÁVEL LACTA. (21341)	R\$ 17,40	R\$ 51.138,60	Exclusiva ME/EPP



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 6

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

70	UN.	3429	CAIXA DE BOMBOM NESTLÉ, COM 251G, CONTENDO CHOCOLATES VARIADOS, MARCA ACEITÁVEL NESTLÉ. (21340)	R\$ 17,40	R\$ 59.664,60	Exclusiva ME/EPP
71	UN.	33	CALDO DE GALINHA - CAIXA COM NO MINIMO 114 GRAMAS (18525)	R\$ 6,00	R\$ 198,00	Exclusiva ME/EPP
72	UN.	205	CANELA EM PÓ (EMBALAGEM DE 30 G) CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. (18526)	R\$ 4,90	R\$ 1.004,50	Exclusiva ME/EPP
73	UN.	345	CANELA EM RAMA 10 GRAMAS (18527)	R\$ 5,73	R\$ 1.976,85	Exclusiva ME/EPP
74	KG	940	CAQUI FUJU DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO NA SEMANA, AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS, SEM SUJIDADES OU PARASITAS. (18528)	R\$ 19,90	R\$ 18.706,00	Exclusiva ME/EPP
75	KG	606	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE SEM NERVOS E SEM GORDURA EM CUBOS, EMBALAGEM DE 1 KG, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO, ATÓXICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETAS ADESIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PÉS, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/ PROCEDÊNCIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 48,90	R\$ 29.633,40	Exclusiva ME/EPP
76	KG	1821	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE SEM NERVOS E SEM GORDURA EM CUBOS, EMBALAGEM DE 1 KG, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO, ATÓXICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETAS ADESIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ISENTA DE	R\$ 48,90	R\$ 89.046,90	AMPLA COMPETIÇÃO



			SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PÉS, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (AMPLA COMPETIÇÃO)			
77	KG	700	CARNE DE FRANGO COLONIAL EM PEDAÇOS - PACOTE DE 1 KG (18531)	R\$ 23,40	R\$ 16.380,00	Exclusiva ME/EPP
78	KG	710	CARNE DE GADO MOÍDA DE 1ª QUALIDADE INSPECIONADA, SEM NERVURAS, SEM APONEUROSES, SEM NERVOS E TENDÕES. TEOR DE GORDURA NO MÁXIMO DE 10%. PACOTES DE 01KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A ENTREGA DEVERA SER REFRIGERADO. (EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 33,75	R\$ 23.962,50	Exclusiva ME/EPP
79	KG	2130	CARNE DE GADO MOÍDA DE 1ª QUALIDADE INSPECIONADA, SEM NERVURAS, SEM APONEUROSES, SEM NERVOS E TENDÕES. TEOR DE GORDURA NO MÁXIMO DE 10%. PACOTES DE 01KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A ENTREGA DEVERA SER REFRIGERADO. (AMPLA COMPETIÇÃO)	R\$ 33,75	R\$ 71.887,50	AMPLA COMPETIÇÃO
80	KG	140	CARNE DE OVELHA DE 1ª QUALIDADE SEM NERVOS E SEM GORDURA EM CUBOS, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO, ATÓXICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETAS ADESIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PÉS, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 51,40	R\$ 7.196,00	Exclusiva ME/EPP
81	KG	401	CARNE SUÍNA DE 1ª QUALIDADE (1578)	R\$ 26,57	R\$ 10.654,57	Exclusiva ME/EPP
82	KG	1170	CARNE SUÍNA EM CUBOS SEM GORDURA, EMBALAGEM DE 1KG (14122)	R\$ 29,90	R\$ 34.983,00	Exclusiva ME/EPP
83	UN.	115	CARVÃO ESPECIAL PARA CHURRASCO COM 7 KG	R\$ 40,00	R\$ 4.600,00	Exclusiva ME/EPP
84	UN.	802	CASCÃO PARA SORVETE, CESTINHA, CAIXA COM NO MÍNIMO 2 KG. (18534)	R\$ 86,30	R\$ 69.212,60	Exclusiva ME/EPP



85	KG	1115	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17233)	R\$ 6,65	R\$ 7.414,75	Exclusiva ME/EPP
86	KG	785	Cenoura tamanho médio, nova, de primeira qualidade, sem folhas e limpa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17234)	R\$ 8,00	R\$ 6.280,00	Exclusiva ME/EPP
87	UN.	225	CENTO DE BRIGADEIROS MISTO, COM ENTREGA E ORGANIZAÇÃO DOS MESMOS (DECORADOS COM PAPEL CELOFANE/FORMINHAS - CORES A DEFINIR)	R\$ 191,20	R\$ 43.020,00	Exclusiva ME/EPP
88	UN.	200	CENTO DE SALGADOS MISTO (FRITOS, ASSADOS), COM ENTREGA E ORGANIZAÇÃO DOS MESMOS (AMPLA CONCORRÊNCIA).	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
89	UN.	400	CENTO DE SALGADOS MISTO (FRITOS, ASSADOS), COM ENTREGA E ORGANIZAÇÃO DOS MESMOS (EXCLUSIVO ME/EPP).	R\$ 200,00	R\$ 80.000,00	Exclusiva ME/EPP
90	UN.	50	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS, SEM AÇÚCAR, DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE 300G. INGREDIENTES: MILHO, SAL, COMPLEXO VITAMÍNICO ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), NIACINAMIDA (NIACINA), MONONITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), PIRIDOXINA (VITAMINA B6), COBALAMINA (VITAMINA B12), PANTOTENATO DE CÁLCIO (ÁCIDO PANTOTÊNICO), ÁCIDO FÓLICO, COMPLEXO MINERAL, PIROFOSFATO FÉRRICO (FERRO), SULFATO DE ZINCO (ZINCO), ANTIOXIDANTES LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN, DERIVADOS DE SOJA. (21040)	R\$ 16,93	R\$ 846,50	Exclusiva ME/EPP
91	UN.	637	CHÁ DE FRUTAS SORTIDAS (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES) (6708)	R\$ 4,50	R\$ 2.866,50	Exclusiva ME/EPP
92	UN.	249	CHÁ MISTO PARA CHIMARRÃO, COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS	R\$ 7,75	R\$ 1.929,75	Exclusiva ME/EPP
93	UN.	310	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA, CONTENDO: AÇUCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, EMULSIFICANTES LECTINA DE SOJA (INS322), E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (INS 476), E AROMATIZANTE IDENTICO AO	R\$ 40,10	R\$ 12.431,00	Exclusiva ME/EPP



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 9

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

			NATURAL. SEM GLUTEN. PESO DE NO MINIMO 1 KG (18540)			
94	UN.	70	CHOCOLATE AO LEITE ZERO LACTOSE - BARRA 130 GRAMAS (26454)	R\$ 20,69	R\$ 1.448,30	Exclusiva ME/EPP
95	UN.	340	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA, CONTENDO: AÇUCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, EMULSIFICANTES LECTINA DE SOJA (INS322), E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (INS 476), E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. SEM GLUTEN. PESO DE NO MINIMO 1 KG (18541)	R\$ 40,05	R\$ 13.617,00	Exclusiva ME/EPP
96	UN.	103	CHOCOLATE GRANULADO 500G (1808)	R\$ 14,50	R\$ 1.493,50	Exclusiva ME/EPP
97	UN.	1	CHOCOLATE GRANULADO BRANCO OU PRETO 150GR (18543)	R\$ 14,90	R\$ 14,90	Exclusiva ME/EPP
98	UN.	190	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA, contendo: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, gordura vegetal, leite em pó desnatado, emulsificantes lectina de soja (ins322), e poliglicerol poliricinoleato (ins 476), e aromatizante identico ao natural. Sem glúten. peso de no mínimo 1 kg (18542)	R\$ 40,85	R\$ 7.761,50	Exclusiva ME/EPP
99	UN.	100	CHOCOLATE PRETO GRANULADO, PACOTE COM 1,05 KG (20377)	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	Exclusiva ME/EPP
100	UN.	2059	CHOCOTONE COM NO MINIMO 400 GRAMAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE. MARCAS COMPATÍVEIS: BAUDUCO, VISCONTI. (18544)	R\$ 25,95	R\$ 53.431,05	Exclusiva ME/EPP
101	KG	795	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIOS E TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. (18545)	R\$ 7,85	R\$ 6.240,75	Exclusiva ME/EPP
102	UN.	225	COCO RALADO DESIDRATADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. (18546)	R\$ 10,25	R\$ 2.306,25	Exclusiva ME/EPP
103	UN.	109	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, DESIDRATADO, COM 500 GR. (21065)	R\$ 37,88	R\$ 4.128,92	Exclusiva ME/EPP
104	UN.	222	COLORAU PACOTE 500G INGREDIENTES: FUBÁ DE MILHO, SAL, URUCUM, E ÓLEO VEGETAL.	R\$ 8,63	R\$ 1.915,86	Exclusiva ME/EPP



			NÃO CONTÉM GLUTEM. (13189)			
105	UN.	33	CONFETE COLORIDO - PCT 1,010 KG (2156)	R\$ 41,61	R\$ 1.373,13	Exclusiva ME/EPP
106	UN.	60	CORANTE ALIMENTÍCIO, 10 ML. CORES: VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK E LILÁS.	R\$ 6,98	R\$ 418,80	Exclusiva ME/EPP
107	KG	175	COSTELA BOVINA (7059)	R\$ 48,90	R\$ 8.557,50	Exclusiva ME/EPP
108	KG	1145	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE. (18548)	R\$ 11,50	R\$ 13.167,50	Exclusiva ME/EPP
109	KG	1950	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA NÃO TEMPERADA, SEM PORÇÃO DORSAL, DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS DE 02 OU 03 UNIDADES, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETAS ADESIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), ISENTA DE SUJIDADE E OU AÇÃO MICRO-ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA PROCEDÊNCIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA. (13219)	R\$ 15,95	R\$ 31.102,50	Exclusiva ME/EPP
110	UN.	180	CRAVO DA ÍNDIA - PCT. COM 10 GR. (4987)	R\$ 5,23	R\$ 941,40	Exclusiva ME/EPP
111	UN.	330	CREME DE LEITE UHT HOMOGEINIZADO, EMBALAGEM 200G (FENILCETONURIA) (13223)	R\$ 3,35	R\$ 1.105,50	Exclusiva ME/EPP
112	UN.	70	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE 300 GRAMAS (18553)	R\$ 5,72	R\$ 400,40	Exclusiva ME/EPP
113	UN.	426	CUCA RECHEADA SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATOXICO, RESISTENTE, CONTENDO ROTULO, VALIDADE MINIMA DE 07 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (18557)	R\$ 17,78	R\$ 7.574,28	Exclusiva ME/EPP
114	UN.	1210	CUCA SIMPLES (4889)	R\$ 15,08	R\$ 18.246,80	Exclusiva ME/EPP
115	UN.	505	DOCE CREMOSO. POTE 2KG COMPOSIÇÃO: POLPA DE FRUTA, ACIDOLANTE ACIDO LÁCTIDO E CONSERVADORES DIÓXIDO DE ENXOFRE E BENZOATO DE SÓDIO, AÇÚCAR E XAROPE DE MILHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. POTE COM 2 KG, SABORES: PERA, MAÇÃ, GIOABA, MARMELO, UVA, FIGO, COCO E ABÓBORA. (13210)	R\$ 25,95	R\$ 13.104,75	Exclusiva ME/EPP
116	UN.	315	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. (19668)	R\$ 8,48	R\$ 2.671,20	Exclusiva ME/EPP
117	UN.	13	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE.	R\$ 15,97	R\$ 207,61	Exclusiva ME/EPP



			EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (18561)			
118	UN.	1075	ERVA MATE (BOA QUALIDADE) COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITA E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. (18563) MARCAS ACEITÁVEIS - MATERVA E GIOTTI	R\$ 17,50	R\$ 18.812,50	Exclusiva ME/EPP
119	UN.	25	ERVA PARA TERERE (BOA QUALIDADE) COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITA E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. (18564)	R\$ 10,45	R\$ 261,25	Exclusiva ME/EPP
120	UN.	442	ERVILHA - LATA COM 200 Gr. (5638)	R\$ 3,09	R\$ 1.326,00	Exclusiva ME/EPP
121	UN.	740	ESFIRA (15185)	R\$ 43,56	R\$ 49.745,52	Exclusiva ME/EPP
122	KG	236	ESFIRRAS DE GADO E FRANGO, ZERO LACTOSE. (18562)	R\$ 47,14	R\$ 11.125,04	Exclusiva ME/EPP
123	KG	1080	EXTRATO DE TOMATE-CAIXA DE 520 ML. (995)	R\$ 5,90	R\$ 6.372,00	Exclusiva ME/EPP
124	UN.	20	FARINHA DE ARROZ PCT 1KG (26356)	R\$ 11,29	R\$ 225,80	Exclusiva ME/EPP
125	UN.	510	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PCT 1KG (16509)	R\$ 7,75	R\$ 3.952,50	Exclusiva ME/EPP
126	UN.	520	FARINHA DE MILHO (FUBA DE MILHO AMARELO) INGREDIENTES: ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO. (13190)	R\$ 6,95	R\$ 3.614,00	Exclusiva ME/EPP
127	UN.	10	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE DE 1KG VÁLIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (13221)	R\$ 7,49	R\$ 74,90	Exclusiva ME/EPP
128	UN.	706	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, PACOTE 5KG INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES. (13204)	R\$ 19,74	R\$ 13.936,44	Exclusiva ME/EPP
129	UN.	20	FAROFA PRONTA, EMBALAGEM DE 500G	R\$ 5,60	R\$ 112,00	Exclusiva ME/EPP
130	UN.	510	FEIJO CARIOCA PCT DE 1KG (16511)	R\$ 7,88	R\$ 4.018,80	Exclusiva ME/EPP
131	UN.	525	FEIJO PRETO TIPO 1 PCT 1KG SEM SUJIDADE E CARUNCHOS. OS GRÃOS DEVERÃO SER LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E	R\$ 7,11	R\$ 3.732,75	Exclusiva ME/EPP



			VEGETAIS. PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (13207)			
132	UN.	152	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, EMBALAGEM 125G. (17688)	R\$ 8,65	R\$ 1.314,80	Exclusiva ME/EPP
133	UN.	70	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTEM GLÚTEN, LATA DE 250 G (13220)	R\$ 9,80	R\$ 686,00	Exclusiva ME/EPP
134	UN.	10	FIBRA DE TRIGO - EMBALAGEM COM 250 GRAMAS.	R\$ 20,00	R\$ 200,00	Exclusiva ME/EPP
135	UN.	310	FÍGADO (vísceras), devidamente identificado com rótulo impresso ou etiquetas adesivas de acordo com a legislação vigente, de 1ª qualidade, inspecionada, congelada, com registro no SIF/SIE ou SIM, pacotes de 1kg. (17686)	R\$ 27,36	R\$ 8.481,60	Exclusiva ME/EPP
136	UN.	12	FLOCOS DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	R\$ 34,90	R\$ 418,80	Exclusiva ME/EPP
137	UN.	10	GELATINA EM PÓ DIET, EMBALAGEM COM 12gr (11414)	R\$ 4,43	R\$ 44,30	Exclusiva ME/EPP
138	UN.	45	GELATINA EM PÓ PACOTE DE 1 KG, SABORES: MORANGO, UVA, TUTTI FRUTTI, CEREJA, FRAMBOESA E ABACAXI. (15176)	R\$ 23,95	R\$ 1.077,75	Exclusiva ME/EPP
139	UN.	50	GELÉIA DIET INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA, ESTABILIZANTE POLIDEXTROSE, EDULCORANTE NATURAL SORBITOL, ESPESSANTES PECTINA E GOMA JATAÍ, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, ASPARTAME E ACESULFAME - K, CORANTE NATURAL CARMIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VÁRIOS SABORES (DIABETES). VIDRO COM 260G. (13183)	R\$ 32,70	R\$ 1.635,00	Exclusiva ME/EPP
140	UN.	10	GERGELIM, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	R\$ 8,75	R\$ 87,50	Exclusiva ME/EPP
141	UN.	10	GERMEN DE TRIGO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	R\$ 29,90	R\$ 299,00	Exclusiva ME/EPP
142	UN.	410	GOMA DE MASCAR, 960G, CAIXA CONTENDO 30 TUBOS DE GOMA, SABOR FRUTAS SORTIDAS. (21348)	R\$ 35,30	R\$ 14.473,00	Exclusiva ME/EPP
143	UN.	13	GOTA DE CHOCOLATE 70% CACAU, PACOTE COM 1,05 KG	R\$ 45,09	R\$ 586,17	Exclusiva ME/EPP
144	UN.	20	GRANOLA INTEGRAL PCT 1 KG, DIVERSOS SABORES (16510)	R\$ 22,50	R\$ 450,00	Exclusiva ME/EPP
145	UN.	12	GRANULADO COLORIDO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS (18586)	R\$ 24,86	R\$ 298,32	Exclusiva ME/EPP
146	KG	740	GROSTOLI FOFO E FOLHADO	R\$ 43,00	R\$	Exclusiva



			SALGADO E DOCE (18587)		31.820,00	ME/EPP
147	UN.	400	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA 90 GRAMAS (18588)	R\$ 3,68	R\$ 1.472,00	Exclusiva ME/EPP
148	UN.	460	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO E COCO, BANDEJA 540G, DIVIDIDA EM 6 UNIDADES DE 90G CADA. (15175)	R\$ 8,51	R\$ 3.914,60	Exclusiva ME/EPP
149	UN.	1620	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO OU COCO 900ML (13186)	R\$ 9,24	R\$ 14.968,80	Exclusiva ME/EPP
150	UN.	20	IOGURTE DIET LEITE DESNATADO OU LEITE RECONSTITUÍDO, DESNATADO, PREPARO DE MORANGO (ÁGUA, POLPA DE MORANGO), VITAMINAS, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO E ASPARTAME, CONSERVANTE, SORBATO DE POTÁSSIO, AROMA IDÊNTICOS, NATURAL DE MORANGO E ESPESSANTE GOMA GUAR, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO LÁCTEO, E MISTURA DE ESTABILIZANTES (PECTINA E AGAR). CONTÉM GLÚTEN, CONTEM FENILALANINA. EMBALAGEM COM 180ML (DIABETES, COLESTEROL, OBESIDADE) (13228)	R\$ 5,14	R\$ 102,80	Exclusiva ME/EPP
151	UN.	1040	IOGURTE ZERO LACTOSE. EMBALAGEM 180ML. (13226)	R\$ 5,31	R\$ 5.522,40	Exclusiva ME/EPP
152	UN.	315	IOGURTE ZERO LACTOSE, EMBALAGEM DE 950G, SABORES MORANGO E FRUTAS VERMELHAS. (14124)	R\$ 15,10	R\$ 4.756,50	Exclusiva ME/EPP
153	KG	1055	KIWI - firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana da entrega. (17235)	R\$ 49,90	R\$ 52.644,50	Exclusiva ME/EPP
154	KG	1100	Laranja Pêra - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17236)	R\$ 13,99	R\$ 15.389,00	Exclusiva ME/EPP
155	UN.	440	LEITE CONDENSADO 395GR (8000)	R\$ 7,50	R\$ 3.300,00	Exclusiva ME/EPP
156	UN.	115	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE COM NO MINIMO 395 GRAMAS (18597)	R\$ 9,16	R\$ 1.053,40	Exclusiva ME/EPP
157	UN.	60	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE 200ML (FENILCETUNURIA) (14130)	R\$ 5,24	R\$ 314,40	Exclusiva ME/EPP
158	UN.	100	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES DE 6 A 12 MESE, COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, LATA DE 800G (16518)	R\$ 73,08	R\$ 7.308,00	Exclusiva ME/EPP
159	UN.	200	Leite em pó, fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir do 10º mês com parabióticos, DHA e ARA, nucleotídeos, lata de 800g. (17237)	R\$ 73,31	R\$ 14.662,00	Exclusiva ME/EPP
160	UN.	100	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, LATA DE 800G	R\$ 73,31	R\$ 7.331,00	Exclusiva ME/EPP



			(16517)			
161	UN.	181	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400G, COM VITAMINAS C, A e D, PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. (14123)	R\$ 16,50	R\$ 2.986,50	Exclusiva ME/EPP
162	UN.	61	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE SACHE DE 300 GRAMAS (18600)	R\$ 17,64	R\$ 1.076,04	Exclusiva ME/EPP
163	UN.	5300	LEITE PASTEURIZADO LONGA VIDA, UHT INTEGRAL, EMBALAGEM 1 LIT INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES, CITRATO DE SÓDIO (INS 33 LII), TRITOSFATO DE SÓDIO (INS 45 LI), MONOFOSFATO MONOSSÓDICO (INS 339I) E DISFOSFATO DISSÓDICO (INS 450I) NÃO CONTÉM GLÚTEM. (13209)	R\$ 5,65	R\$ 29.945,00	Exclusiva ME/EPP
164	UN.	300	LEITE UHT DESNATADO. CAIXA DE 1 LITRO. INGREDIENTES: ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO (INS 33LIII), TRIFOSFATO DE SÓDIO (INS 450I). (13225)	R\$ 5,88	R\$ 1.764,00	Exclusiva ME/EPP
165	UN.	1060	LEITE ZERO LACTOSE. LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS PARA RESTRIÇÃO DE LACTOSE, INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTOSE E ESTABILIZANTES, CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (13229)	R\$ 7,11	R\$ 7.536,60	Exclusiva ME/EPP
166	UN.	405	LENTILHA 500GR (10695)	R\$ 7,79	R\$ 3.154,95	Exclusiva ME/EPP
167	KG	25	LIMÃO GALEGO DE PRIMEIRA QUALIDADE. (18613)	R\$ 9,99	R\$ 249,75	Exclusiva ME/EPP
168	UN.	30	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA EMBALAGEM DE 2.5KG (18612)	R\$ 67,94	R\$ 2.038,20	Exclusiva ME/EPP
169	KG	1260	LINGUIÇA TOSCANA - Características Gerais: Linguiça Toscana tipo 1, preparada de cortes suínos e especiarias. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	R\$ 24,90	R\$ 31.374,00	Exclusiva ME/EPP
170	UN.	55	LOURO DESIDRATADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRAL, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO. PACOTES DE 30G (18614)	R\$ 4,73	R\$ 260,15	Exclusiva ME/EPP
171	KG	1574	MAÇÃ FUGI – de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes	R\$ 16,50	R\$ 25.971,00	Exclusiva ME/EPP



			pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (EXCLUSIVO ME/EPP)			
172	KG	4641	MAÇÃ FUGI – de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (AMPLA COMPETIÇÃO)	R\$ 16,50	R\$ 76.576,50	AMPLA COMPETIÇÃO
173	UN.	400	MACARRAO CABELO DE ANJO, PCT 500GR INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS, BETA CAROTENO, PRÓ VITAMINA A. CONTEM GLÚTEN E SELO DE QUALIDADE. (13208)	R\$ 7,20	R\$ 2.880,00	Exclusiva ME/EPP
174	UN.	200	MACARRÃO DE LETRINHAS (ALFABETO) PACOTE COM 500G (14127)	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00	Exclusiva ME/EPP
175	UN.	940	MACARRÃO ESPAGUETE 500G (16508)	R\$ 5,26	R\$ 4.944,40	Exclusiva ME/EPP
176	UN.	305	Macarrão integral pacote de 500g (8768)	R\$ 7,50	R\$ 2.287,50	Exclusiva ME/EPP
177	UN.	625	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS, BETACAROTENO, PRÓ VITAMINA A, CONTEM GLÚTEN E SELO DE QUALIDADE. PACOTES DE 500G. APÓS O COZIMENTO NÃO DEVE EMPAPAR. (18619)	R\$ 4,50	R\$ 2.812,50	Exclusiva ME/EPP
178	UN.	510	MACARRÃO REGATONE OU PENNE. EMBALAGEM 500 GRAMAS. (18622)	R\$ 4,50	R\$ 2.295,00	Exclusiva ME/EPP
179	UN.	197	MAIONESE 550 GRAMAS (10472)	R\$ 9,01	R\$ 1.774,97	Exclusiva ME/EPP
180	UN.	20	MAIONESE SACHE, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 200G (FENILCETUNURIA) (14125)	R\$ 5,50	R\$ 110,00	Exclusiva ME/EPP
181	KG	3115	MAMÃO FORMOSA – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17239)	R\$ 12,00	R\$ 37.380,00	Exclusiva ME/EPP
182	KG	900	MANDIOCA - DESCASCADA, CONGELADA E DE ÓTIMA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 1 OU 2KG (18626)	R\$ 13,39	R\$ 12.051,00	Exclusiva ME/EPP
183	KG	1350	MANGA Palmer de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de	R\$ 10,40	R\$ 14.040,00	Exclusiva ME/EPP



			fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria (17240)			
184	UN.	105	MANTEIGA PURA SEM SAL EMBALAGEM DE 200G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS. (18628)	R\$ 12,82	R\$ 1.346,10	Exclusiva ME/EPP
185	KG	300	MARACUJÁ DOCE - de 1º qualidade. Colhido no ponto de consumo; evitar frutos imaturos; tamanho uniforme; Peso aproximado de 150g/unidade; Livre de danos profundos e podridões. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica nova e limpa com capacidade de 1,5kg (um quilo e meio). O acondicionamento durante o transporte deverá ser realizado em caixa retornáveis limpa. O meio de transporte deve oferecer plena segurança e condições imprescindíveis a perfeita conservação e integridade dos produtos. O produto deverá apresentar rótulo (etiqueta) que identifique o responsável pelo produto e sua origem.(26355)	R\$ 20,99	R\$ 6.297,00	Exclusiva ME/EPP
186	UN.	60	MARGARINA COM SAL EMB. COM 500GR (9340)	R\$ 8,86	R\$ 531,60	Exclusiva ME/EPP
187	UN.	120	MARSHMALLOW 500 G (26455)	R\$ 16,45	R\$ 1.974,00	Exclusiva ME/EPP
188	UN.	275	MASSA CASEIRA TAIADELE - Massa Caseira obtido pela mistura de ingredientes sem adição de conservantes artificiais para obter massa sem cocção. Fresca, Embaladas e rotuladas em bandejas de isopor com 500 gramas. Cortados no mínimo de 15cm de comprimento e no máximo 20 cm de comprimento. Acondicionado sem caixas de isopor para entrega. Com rotulagem e tabela nutricional.	R\$ 20,00	R\$ 5.500,00	Exclusiva ME/EPP
189	UN.	2000	MASSA PARA MINI PIZZA INTEGRAL (13218)	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00	Exclusiva ME/EPP
190	UN.	10300	MASSA PARA MINI PIZZA SIMPLES (13216)	R\$ 5,93	R\$ 61.079,00	Exclusiva ME/EPP
191	UN.	1730	MASSA PARA PASTEL PCT DE 500 G (16512)	R\$ 12,00	R\$ 20.760,00	Exclusiva ME/EPP
192	KG	6840	MELANCIA de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada. (17241)	R\$ 5,00	R\$ 34.200,00	Exclusiva ME/EPP



193	KG	1735	MELÃO – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17242)	R\$ 10,90	R\$ 18.911,50	Exclusiva ME/EPP
194	UN.	573	MILHO DE PIPOCA - PACOTE 500G (18635)	R\$ 4,00	R\$ 2.292,00	Exclusiva ME/EPP
195	UN.	50	MILHO PARA CANJICA AMARELA PCT 500G (16513)	R\$ 5,92	R\$ 296,00	Exclusiva ME/EPP
196	UN.	325	MILHO VERDE - EMBALAGEM INDUSTRIALIZADA 200G. (18637)	R\$ 4,00	R\$ 1.300,00	Exclusiva ME/EPP
197	KG	550	Moranga cabotiá deverá ser sã, fresca, ter atingido o seu grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. (17243)	R\$ 6,75	R\$ 3.712,50	Exclusiva ME/EPP
198	UN.	121	MORANGO CONGELADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 25,06	R\$ 3.032,26	Exclusiva ME/EPP
199	KG	1576	MORANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES (18639)	R\$ 43,90	R\$ 69.186,40	Exclusiva ME/EPP
200	UN.	730	MORTADELA DE FRANGO - EMBALAGEM DE 01 KG (6498)	R\$ 18,22	R\$ 13.300,60	Exclusiva ME/EPP
201	UN.	115	NATA 300G (13318)	R\$ 9,95	R\$ 1.144,25	Exclusiva ME/EPP
202	UN.	300	NATA PACOTE DE 900G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PADRONIZADO 45% DE GORDURA E ESPESSANTE CARRAGENA. CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (15913)	R\$ 27,76	R\$ 8.328,00	Exclusiva ME/EPP
203	UN.	50	NOZ MOSCADA EM PÓ DE BOA PROCEDÊNCIA. EM EMBALAGEM DE 25G. (18642)	R\$ 4,98	R\$ 249,00	Exclusiva ME/EPP
204	UN.	1105	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM PLÁSTICA 900ML INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTE. NÃO CONTEM GLÚTEN. (13200)	R\$ 10,12	R\$ 11.182,60	Exclusiva ME/EPP
205	UN.	55	OREGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PESO DE 10G. (18644)	R\$ 4,25	R\$ 233,75	Exclusiva ME/EPP
206	UN.	50	OVINHOS DE CHOCOLATE COM COBERTURA SABOR CROCANTE. POTE DE 475G	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00	Exclusiva ME/EPP
207	DZ	850	OVOS SELECIONADOS, VERMELHOS, INSPECIONADOS, GRANDES. (13184)	R\$ 13,86	R\$ 11.781,00	Exclusiva ME/EPP



208	UN.	207	PAÇOCA DOCE DE AMENDOIM DE 20G. POTE CONTENDO 50 UNIDADES (21353)	R\$ 37,50	R\$ 7.762,50	Exclusiva ME/EPP
209	UN.	515	PACOTE DE FILEZINHO DE FRANGO EM PEDAÇOS CONGELADOS, PACOTE DE 01 KG. (19669)	R\$ 28,00	R\$ 14.420,00	Exclusiva ME/EPP
210	UN.	356	PACOTE DE PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO NA COR VERMELHA. PACOTE COM 500g	R\$ 18,83	R\$ 6.703,48	Exclusiva ME/EPP
211	UN	1794	PANETONE COM NO MINIMO 400 GRAMAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE. MARCAS COMPATÍVEIS: BAUDUCO, VISCONTI	R\$ 28,47	R\$ 51.075,18	Exclusiva ME/EPP
212	UN.	1035	PÃO DE CACHORRO QUENTE DE BOA QUALIDADE- MINI (10700)	R\$ 25,07	R\$ 25.947,45	Exclusiva ME/EPP
213	UN.	270	PÃO DE CACHORRO QUENTE ZERO LACTOSE COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE. (18648)	R\$ 25,84	R\$ 6.976,80	Exclusiva ME/EPP
214	UN.	400	PÃO DE HAMBURGUER (TAMANHO PARA X SALADA), COM GERGELIM, ZERO LACTOSE (18650)	R\$ 5,44	R\$ 2.176,00	Exclusiva ME/EPP
215	UN.	325	PÃO DE MILHO	R\$ 14,09	R\$ 4.579,25	Exclusiva ME/EPP
216	UN.	1200	Pão fatiado em embalagem plástica contendo data de fabricação data de validade e informação nutricional. Pacote de 500g (17248)	R\$ 14,13	R\$ 16.956,00	Exclusiva ME/EPP
217	KG	3580	PÃO FRANCÊS FRESCO, DE BOA QUALIDADE (5629)	R\$ 16,04	R\$ 57.423,20	Exclusiva ME/EPP
218	KG	50	PÃO FRANCÊS INTEGRAL FRESCO DE BOA QUALIDADE (11416)	R\$ 17,88	R\$ 894,00	Exclusiva ME/EPP
219	UN.	300	PÃO SOVADO	R\$ 13,83	R\$ 4.149,00	Exclusiva ME/EPP
220	UN.	200	PASTILHA MINI 12. EMBALAGEM EM PACOTE DE 580G, PACOTE COM 100 TUBINHOS COM 12 BALAS CADA, TIPO PASTILHA COM SABORES DIVERSOS (TUTTI-FRUTTI, LIMÃO, MORANGO, LARANJA, ABACAXI E UVA) (21351)	R\$ 19,53	R\$ 3.906,00	Exclusiva ME/EPP
221	KG	600	PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, NÃO TEMPERADO EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM RÓTULO, IMPRESSO OU ETIQUETAS ADESIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, QUE ALTERAM AS SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, (FÍSICAS, QUÍMICAS, E ORGANOLÉPTICAS), ISENTA DE SUJIDADE, E AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 26,99	R\$ 16.194,00	Exclusiva ME/EPP



			(15174)			
222	KG	535	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES. (18656)	R\$ 6,99	R\$ 3.739,65	Exclusiva ME/EPP
223	UN.	111	PEPINO EM CONSERVA 300GR	R\$ 8,94	R\$ 992,34	Exclusiva ME/EPP
224	KG	850	Pêra- de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17244)	R\$ 16,89	R\$ 14.356,50	Exclusiva ME/EPP
225	UN	1425	PESSEGO EM CALDA LATA 450 GR	R\$ 17,31	R\$ 24.666,75	Exclusiva ME/EPP
226	KG	550	PÊSSEGO FRESCO SEM MANCHA, SEM RUPTURAS, DE COLORAÇÃO UNIFORME. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE (18655)	R\$ 18,90	R\$ 10.395,00	Exclusiva ME/EPP
227	UN.	770	PICOLÉ AO LEITE, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM 55GR. (21365)	R\$ 8,29	R\$ 6.383,30	Exclusiva ME/EPP
228	UN.	1720	PICOLÉ DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 55G	R\$ 7,83	R\$ 13.467,60	Exclusiva ME/EPP
229	UN.	150	PICOLÉ ZERO LACTOSE. EMBALAGEM 55GR. (21362)	R\$ 9,62	R\$ 1.443,00	Exclusiva ME/EPP
230	KG	245	PINHÃO (4415)	R\$18,15	4.446,75	Exclusiva ME/EPP
231	UN.	2070	PIPOCA DOCE, EMBALAGEM EM PACOTE DE 55G (21345)	R\$ 2,45	R\$ 5.071,50	Exclusiva ME/EPP
232	UN.	2000	PIRULITO DO CHAVES REDONDO COM 85G. (21347)	R\$ 5,42	R\$ 10.840,00	Exclusiva ME/EPP
233	KG.	500	PITAYA - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (26354)	R\$ 23,45	R\$ 11.725,00	Exclusiva ME/EPP
234	UN.	1000	POLPA DE FRUTA CONGELADA EM SACHE DE 100G, PRODUZIDO E EMBALADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SABORES: QUAISQUER MENOS CAJU A CUPUAÇU. (16503)	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00	Exclusiva ME/EPP
235	UN.	100	POLPA DE TOMATE EM SACHE DE	R\$ 5,13	R\$ 513,00	



			340G. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, TOMATE E ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO. ZERO % DE SÓDIO. DEVE CONTER DATA DE VALIDADE E EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (18661)			
236	UN.	110	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 500 GR. (1178)	R\$ 6,99	R\$ 768,90	Exclusiva ME/EPP
237	UN.	50	PÓ PARA PUDIM DIET, CAIXA DE 25G (14129)	R\$ 5,35	R\$ 267,50	Exclusiva ME/EPP
238	UN.	150	PÓ PARA PUDIM, DIVERSOS SABORES, PCT. COM 1 KG (5164)	R\$ 26,20	R\$ 3.930,00	Exclusiva ME/EPP
239	UN.	1760	PRESUNTO FATIADO 250 GRAMAS (19670)	R\$ 9,99	R\$ 17.582,40	Exclusiva ME/EPP
240	UN.	320	QUEIJO FATIADO 150 GRAMAS (10470)	R\$ 10,50	R\$ 3.360,00	Exclusiva ME/EPP
241	UN.	820	QUEIJO FATIADO ZERO LACTOSE 150G (15177)	R\$11,38	R\$ 9.331,60	Exclusiva ME/EPP
242	UN.	150	QUEIJO PARMESÃO RALADO 50G (18667)	R\$ 5,95	R\$ 892,50	Exclusiva ME/EPP
243	KG.	900	QUEIJO PRATO INTEIRO PARA LANCHE (14121)	R\$ 46,31	R\$ 41.679,00	Exclusiva ME/EPP
244	KG	161	QUEIJO TIPO MUSSARELA COM ROTULAGEM CONFORME INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENTREGUE EM CONDIÇÕES DE TEMPERATURA ADEQUADA PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. (18669)	R\$ 43,58	R\$ 7.016,38	Exclusiva ME/EPP
245	UN.	2290	RECARGA DE BOMBA DE AGUA GALÃO 20 LTS. (7061)	R\$ 19,73	R\$ 45.181,70	Exclusiva ME/EPP
246	UN.	654	REFRIGERANTE 02 LITROS (21025)	R\$ 8,88	R\$ 5.807,52	Exclusiva ME/EPP
247	UN.	358	REFRIGERANTE 2,50 LITROS (21026)	R\$ 12,12	R\$ 4.338,96	Exclusiva ME/EPP
248	UN.	32	REFRIGERANTE 3,3 LITROS, SABORES DIVERSOS (18672)	R\$ 14,66	R\$ 469,12	Exclusiva ME/EPP
249	KG	500	REPOLHO ROXO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. (18674)	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00	Exclusiva ME/EPP
250	KG	704	REPOLHO – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17245)	R\$ 8,90	R\$ 6.265,60	Exclusiva ME/EPP
251	UN.	200	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM PLÁSTICA NO FORMATO DE BISNAGA 400G (16507)	R\$ 16,42	R\$ 3.284,00	Exclusiva ME/EPP
252	UN.	340	ROSQUINHA DE POLVILHO, PCT DE 80G , INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÁGUA, LEITE, GORDURA HIDROGENADA, OVOS E SAL	R\$ 12,99	R\$ 4.416,60	Exclusiva ME/EPP



			(FENILCETONURIA) (13224)			
253	UN.	345	SAGU - PCT.COM 500 GR. (746)	R\$ 7,00	R\$ 2.415,00	Exclusiva ME/EPP
254	KG	150	SALAME TIPO COLONIAL	R\$ 50,30	R\$ 7.545,00	Exclusiva ME/EPP
255	UN.	2070	SALGADINHO DE MILHO, EMBALAGEM EM PACOTE DE 40G, SABORES DIVERSOS. (21346)	R\$ 2,50	R\$ 5.175,00	Exclusiva ME/EPP
256	UN.	8608	SALGADOS ASSADOS SORTIDOS (21066)	R\$ 1,92	R\$ 16.527,36	Exclusiva ME/EPP
257	UN.	10.108	SALGADOS FRITOS DIVERSOS. (18681)	R\$ 1,92	R\$ 19.407,36	Exclusiva ME/EPP
258	UN.	25	SAL GROSSO SEM TEMPERO, EMBALAGEM 01 KG.	R\$ 6,30	R\$ 157,50	Exclusiva ME/EPP
259	UN.	461	SAL IODADO REFINADO - PCT. COM 1 KG. (4984)	R\$ 3,00	R\$ 1.383,00	Exclusiva ME/EPP
260	UN.	210	SALSICHA DE FRANGO, EMBALAGEM DE 500G (14126)	R\$ 14,60	R\$ 3.066,00	Exclusiva ME/EPP
261	UN.	578	SALSICHA PCT COM 3 KG (10351)	R\$ 41,45	R\$ 23.958,00	Exclusiva ME/EPP
262	UN.	1220	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ISOFILME. O SANDUICHE DEVE CONTER: PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE, TOMATE E MAIONESE. (21364)	R\$ 8,68	R\$ 10.589,60	Exclusiva ME/EPP
263	UN.	650	SANDUÍCHE COM PÃO INTEGRAL FATIADO, frango, tomate, alface. Embalados com insufilme. (22808)	R\$ 8,96	R\$ 5.824,00	Exclusiva ME/EPP
264	UN.	3630	SANDUICHE COM PÃO DE FORMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ISOFILME. O SANDUICHE DEVE CONTER: FRANGO, CENOURA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE. (21363)	R\$ 8,36	R\$ 30.346,80	Exclusiva ME/EPP
265	UN.	175	SORVETE 05 LITROS, SABORES: CREME, LEITE CONDENSADO, FLOCOS, CHOCOLATE NAPOLITANO E MARTA ROCHA. (18682)	R\$ 104,95	R\$ 18.366,25	Exclusiva ME/EPP
266	UN.	71	SORVETE TIPO SUNDAE. COPOS COM 80GR. SABORES: NAPOLITANO, BRIGADEIRO, FLOCOS E MORANGO. (21366)	R\$ 14,90	R\$ 1.057,90	Exclusiva ME/EPP
267	UN.	1105	SUCO DE CAIXA 01 LITRO. DIVERSOS SABORES (18684)	R\$ 11,90	R\$ 13.149,50	Exclusiva ME/EPP
268	UN.	827	SUCO DE CAIXINHA. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 200ML CADA. SABORES: UVA, MORANGO, LARANJA E ABACAXI. (21367)	R\$ 84,00	R\$ 69.468,00	Exclusiva ME/EPP
269	UN.	112	SUCO DE FRUTAS EM PÓ, SORTIDO, PACOTE COM 500 GR. (19672)	R\$ 7,38	R\$ 826,56	Exclusiva ME/EPP
270	UN.	52	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO, 500 ML.	R\$ 16,20	R\$ 842,40	Exclusiva ME/EPP
271	UN.	1580	Suco de uva natural integral 1 litro, sem adição de açúcar, água ou corantes. (17246)	R\$ 24,00	R\$ 37.920,00	Exclusiva ME/EPP
272	UN.	70	SUCO EMBALAGEM COM 250 GRAMAS - FAZ 05 LITROS (18683)	R\$ 8,00	R\$ 560,00	Exclusiva ME/EPP
273	UN.	840	TEMPERO VERDE (MAÇOS) (18686)	R\$ 8,27	R\$ 6.946,80	Exclusiva ME/EPP



274	KG	1246	TOMATE – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17247)	R\$ 10,50	R\$ 13.083,00	Exclusiva ME/EPP
275	KG	243	TORTA RECHEADA (QUATRO LEITES, BRIGADEIRO, BOMBOM, PRESTIGIO) (18688)	R\$ 61,16	R\$ 14.861,88	Exclusiva ME/EPP
276	KG	143	TORTA SALGADA DE FRANGO COM PALMITO, PEPINO, MAIONESE E FRANGO	R\$ 46,94	R\$ 8.745,88	Exclusiva ME/EPP
277	KG	300	UVA NIÁGARA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO DEVE ESTAR MURCHA OU DESPENCANDO, DEVE SER FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO, SER DOCE E SUCULENTA. (18689)	R\$ 16,25	R\$ 4.875,00	Exclusiva ME/EPP
278	UN.	10	UVA PASSA, PACOTE COM 100 GR, SEM SEMENTES, ESCURA.	R\$ 7,70	R\$ 77,00	Exclusiva ME/EPP
279	UN.	17	VINAGRE DE ÁLCOOL COM 750 ML (19673)	R\$ 7,20	R\$ 122,40	Exclusiva ME/EPP
280	UN.	425	VINAGRE DE MAÇÃ - INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ HIDRATADA, CONSERVANTE INS 224, ACIDEZ DE 4,2%. NÃO CONTEM GLÚTEN. FRASCO DE 750 ML. (18690)	R\$ 6,30	R\$ 2.677,50	Exclusiva ME/EPP
281	UN.	468	VINAGRE DE VINHO TINTO COM 750 ML (11415)	R\$ 6,20	R\$ 2.901,60	Exclusiva ME/EPP
					TOTAL	R\$ 3.282.704,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 06, § XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

2.1. A presente contratação se baseia no Estudo Técnico Preliminar, que destaca a necessidade, os detalhamentos dos itens, quantidades e valores de cada item, e é parte integrante do Edital de Licitação.

2.2. O processo licitatório é regido pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, com suas posteriores modificações, e demais legislações pertinentes, aplicando-se, no que couber, os princípios gerais de direito público, suplementados pelo direito privado.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (art. 06, § XXIII, b, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento adequado, regular e contínuo de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Bandeirante/SC, os quais são essenciais à manutenção das atividades administrativas, educacionais, sociais e institucionais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

3.2. Os gêneros alimentícios objeto desta contratação destinam-se a subsidiar ações permanentes e eventuais, abrangendo, entre outras, o atendimento às unidades da rede municipal de ensino, o atendimento aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), as atividades desenvolvidas com grupos de idosos, bem como a realização de reuniões, capacitações, campanhas, cursos, eventos institucionais e comunitários, garantindo suporte logístico compatível com a natureza e a duração das ações executadas.

3.3. A oferta regular e adequada desses itens é indispensável para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, contribuindo diretamente para a promoção do bem-estar social, da saúde, da dignidade dos usuários e para o pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal.



3.4. Dessa forma, a contratação para aquisição de gêneros alimentícios revela-se necessária, pertinente e adequada para o atendimento das necessidades do Município de Bandeirante/SC, estando em consonância com o Estudo Técnico Preliminar elaborado e com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 06, § XXIII, c), da Lei nº 14.133, de 2021)

4.1. A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Bandeirante/SC, configurando-se como medida adequada e vantajosa para assegurar a continuidade das atividades administrativas, institucionais, sociais e comunitárias, ao longo de todo o ciclo de vida do objeto, desde o planejamento da contratação até a efetiva utilização dos produtos.

4.2. A adoção dessa solução permite o atendimento regular, eficiente e planejado das necessidades relacionadas à realização de eventos institucionais, reuniões, capacitações, ações comunitárias e demais atividades promovidas pelas Secretarias Municipais, garantindo suporte logístico compatível com a natureza, a duração e a finalidade de cada ação desenvolvida pela Administração Pública.

4.3. No que se refere à qualidade, a solução contempla a aquisição de gêneros alimentícios que atendam rigorosamente aos padrões técnicos, sanitários e nutricionais estabelecidos na legislação vigente, assegurando produtos próprios para o consumo humano, com condições adequadas de frescor, conservação, aparência, odor e sabor, contribuindo diretamente para a saúde, o bem-estar e a dignidade dos usuários dos serviços públicos.

4.4. A contratação por meio de procedimento licitatório com formação de Ata de Registro de Preços permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme a demanda, conferindo maior flexibilidade administrativa, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo perdas decorrentes de vencimento ou deterioração e ajustando os quantitativos às reais necessidades de cada situação, evento ou atividade executada pelas Secretarias Municipais.

4.5. Sob a perspectiva econômica, a solução contribui para a racionalização e o controle dos gastos públicos, ao possibilitar o adequado planejamento das aquisições, a ampla competitividade entre fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência, da transparência e do interesse público.

4.6. A execução da solução ocorre de forma integrada às etapas de solicitação, fornecimento, recebimento, conferência e utilização dos gêneros alimentícios, com observância do uso racional dos produtos, visando à redução de desperdícios, à otimização dos recursos públicos e ao adequado gerenciamento do ciclo de vida do objeto contratado.

4.7. Considerando a natureza do objeto, não se aplica a exigência de serviços de manutenção ou assistência técnica continuada. Todavia, a contratada permanece integralmente responsável pela qualidade dos produtos fornecidos, devendo proceder à substituição imediata, sem ônus adicional à Administração, de quaisquer itens que apresentem desconformidades, vícios, avarias ou que não atendam às especificações técnicas e contratuais estabelecidas.

4.8. Dessa forma, a solução apresentada mostra-se plenamente adequada para atender às necessidades do Município de Bandeirante/SC, assegurando regularidade no fornecimento, eficiência administrativa, controle dos gastos públicos e a adequada prestação dos serviços públicos, em conformidade com a legislação vigente e com o interesse público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 06, § XXIII, d), da Lei nº 14.133, de 2021)

A contratação para aquisição de gêneros alimentícios deverá observar os requisitos técnicos, legais e sanitários a seguir estabelecidos, indispensáveis à adequada caracterização do objeto, à garantia da qualidade dos produtos fornecidos e à observância do interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, as normas sanitárias vigentes e as diretrizes da Administração Pública Municipal.

5.1. Modalidade e vigência da contratação



A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência inicial de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração e observado o interesse público.

5.1.1. Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os valores registrados poderão ser reajustados, observado o interregno mínimo legal, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, desde que comprovada a necessidade do reajuste e preservado o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação vigente.

5.1.2. Do reequilíbrio econômico-financeiro

Poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou do instrumento contratual, a qualquer tempo, independentemente de prazo mínimo, quando comprovada a ocorrência de fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, alheios à vontade das partes, que alterem de forma significativa a relação originalmente pactuada entre os encargos da contratada e a remuneração ajustada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento formal da interessada, devidamente instruído com documentação comprobatória e análise técnica da Administração.

5.2. Conformidade legal e documental

A empresa contratada deverá atender integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária, econômico-financeira e técnica previstas no procedimento licitatório, bem como cumprir as disposições constantes do Edital, da Ata de Registro de Preços, do contrato e da legislação aplicável ao fornecimento de alimentos.

5.3. Qualidade e segurança alimentar

Os gêneros alimentícios deverão estar em plena conformidade com as especificações técnicas previstas no Edital e em seus anexos, atendendo aos parâmetros de qualidade e segurança alimentar estabelecidos pela legislação vigente, inclusive quanto aos requisitos organolépticos, físico-químicos, microbiológicos, microscópicos e toxicológicos, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e demais órgãos competentes.

5.4. Acondicionamento, transporte e higiene

Os produtos deverão ser adequadamente acondicionados, embalados e transportados de forma a garantir a integridade, a higiene e a preservação da qualidade dos alimentos, utilizando-se veículos apropriados, limpos e, quando necessário, refrigerados ou isotérmicos, assegurando a manutenção das condições adequadas de temperatura e conservação.

5.5. Prazo de validade e condições de consumo

Os gêneros alimentícios deverão apresentar condições adequadas para o consumo humano, observada a sua natureza e forma de processamento, conforme segue:

5.5.1. Produtos in natura deverão apresentar frescor, conservação, aparência, odor e sabor compatíveis com o consumo humano.

5.5.2. Produtos processados, minimamente processados ou industrializados deverão apresentar prazo de validade compatível com sua natureza, devidamente indicado na embalagem, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

5.5.3. Não serão aceitos produtos com prazo de validade vencido, em vias de vencimento, com embalagem violada ou com indícios de deterioração ou contaminação.

5.6. Condições específicas por tipo de produto



5.6.1. Produtos de panificação deverão apresentar características adequadas de frescor, textura, sabor e aparência, sendo vedado o fornecimento de produtos queimados, mal cozidos ou com odor e/ou sabor não característicos.

5.6.2. Produtos de origem animal deverão conter selo de inspeção sanitária competente (SIM, SIE ou SIF), bem como atender às exigências legais de rotulagem e identificação.

5.6.3. Alimentos industrializados deverão apresentar embalagens íntegras, lacradas e em perfeito estado de conservação.

5.6.4. Alimentos resfriados e/ou congelados deverão manter as condições adequadas de temperatura durante o transporte e armazenamento, preservando a cadeia do frio.

5.6.5. Para os itens especificados como orgânicos, a contratada deverá apresentar certificação válida emitida por organismo credenciado pelo MAPA, nos termos da legislação vigente, quando solicitada pela Administração.

5.7. Rastreabilidade e identificação

Os gêneros alimentícios fornecidos deverão possibilitar a rastreabilidade, contendo informações claras e legíveis quanto à origem, fabricante ou produtor, lote e data de fabricação, quando aplicável, de modo a permitir a identificação dos produtos em caso de necessidade de controle sanitário, recolhimento ou substituição.

5.8. Vedação ao reaproveitamento e reprocessamento

É vedado o fornecimento de gêneros alimentícios reprocessados, reaproveitados, reembalados ou que tenham sido submetidos a qualquer forma de reutilização, devendo todos os produtos ser novos, próprios para o consumo humano e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

5.9. Sustentabilidade e conformidade ambiental

Sempre que aplicável, os produtos deverão ser fornecidos com embalagens adequadas, íntegras e compatíveis com a natureza do alimento, observadas as boas práticas ambientais e a legislação vigente quanto à destinação de resíduos, em consonância com o princípio da sustentabilidade.

5.10. Conformidade com políticas públicas específicas

Quando destinados a ações, programas ou serviços públicos específicos, os gêneros alimentícios deverão atender às diretrizes normativas aplicáveis, conforme a legislação vigente e as orientações da Administração Pública Municipal, sem caracterizar vinculação exclusiva a programas federais específicos.

5.11. Atualização normativa

Os produtos fornecidos deverão atender às normas legais e regulamentares vigentes à época do fornecimento, bem como àquelas que vierem a substituí-las ou complementá-las durante a vigência da contratação, sem prejuízo das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.12. Responsabilidade técnica e legal da contratada

A contratada será integralmente responsável pela qualidade, segurança e conformidade dos gêneros alimentícios fornecidos, respondendo por quaisquer danos decorrentes de vícios, defeitos ou irregularidades, aplicando-se, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor e da legislação vigente.

5.13. Subcontratação

Não será permitida a subcontratação parcial ou total do objeto desta contratação.

5.14. Garantias

Não será exigida prestação de garantia adicional para a execução do objeto.



6. EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 06, § XXIII, e, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. Do prazo de entrega

6.1.1. Os gêneros alimentícios destinados às Escolas Municipais, ao Centro Municipal de Educação Infantil e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deverão ser entregues nos locais indicados no item 6.2 deste Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, nas quantidades efetivamente solicitadas.

6.1.2. Os gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Cultura deverão ser entregues diariamente, conforme o cronograma de encontros dos grupos de idosos, considerando a inexistência de local adequado para o armazenamento dos alimentos.

6.1.3. Para os itens classificados como carnes e hortifrúti, a entrega deverá ocorrer de forma diária ou semanal, conforme as solicitações dos setores demandantes e o cronograma previamente estabelecido, observada a orientação do responsável técnico (nutricionista), visando à manutenção da qualidade nutricional, do frescor, do sabor e da segurança alimentar, bem como à redução de desperdícios, considerando a limitação de espaço para armazenamento de produtos perecíveis.

6.2. Do local de entrega

6.2.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues, conforme a demanda, nos seguintes locais do Município de Bandeirante/SC:

- a) Escola Municipal Anita Garibaldi – Distrito de Prata;
- b) Escola Municipal Bandeirante – SC 492, km 10;
- c) Centro Municipal de Educação Infantil – Rua Afonso Oliboni, nº 1695, Centro;
- d) Prefeitura Municipal de Bandeirante – Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro;
- e) Garagem Municipal de Bandeirante – Rua das Flores, s/n, Centro;
- f) Unidade Básica de Saúde – Avenida Santo Antônio, nº 1115, Centro;
- g) Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Caçador, Centro;
- h) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Rua 1º de Maio, s/n, Centro;
- i) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Rua Caçador, nº 1338, Centro;
- j) Câmara Municipal de Vereadores – Rua João B. Bataglin, nº 1116, Centro.

6.3. Da forma de entrega e execução

6.3.1. Identificada a necessidade de fornecimento, a Administração emitirá Autorização de Fornecimento contendo a quantidade estimada dos itens a serem entregues.

6.3.2. Para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a Secretaria Municipal de Educação encaminhará a contratada cronograma de entregas e relação mensal dos itens, com indicação da necessidade diária de cada produto por unidade escolar, a fim de possibilitar a organização prévia da contratada.

6.3.3. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, sendo vedada à contratada a imposição de quantitativos mínimos para entrega.

6.3.4. As quantidades constantes neste Termo de Referência constituem mera estimativa de consumo, não gerando obrigação de aquisição total pela Administração.

6.3.5. Todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, incluindo transporte, carga, descarga e demais custos operacionais, correrão por conta exclusiva da contratada, devendo estar previstas na proposta apresentada.

6.4. Das condições de recebimento

6.4.1. O recebimento do objeto será realizado por servidor ou comissão designada pela Administração, observando-se os seguintes procedimentos:

- a) Recebimento provisório, no ato da entrega, para verificação quantitativa e qualitativa dos produtos fornecidos;



b) Recebimento definitivo, após a constatação de que os produtos atendem às especificações do Edital, da Ata de Registro de Preços e deste Termo de Referência, mediante atesto na nota fiscal.

6.4.2. Constatadas irregularidades, a contratada deverá promover a substituição dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem ônus adicional à Administração, ficando suspensos os prazos de pagamento enquanto perdurar a pendência.

6.4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, considerando-se automaticamente realizado ao final desse prazo, caso não haja manifestação da Administração.

6.5. Da fiscalização

6.5.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe registrar ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

6.6. Das consequências do descumprimento

6.6.1. O descumprimento das condições de execução estabelecidas neste Termo de Referência poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 067/2023, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.7. Da responsabilidade

6.7.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da execução incorreta, inadequada ou em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

6.8. Das responsabilidades das partes

6.8.1. Responsabilidades da Contratada

- Fornecer os gêneros alimentícios em conformidade com as especificações técnicas, prazos, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, assegurando a qualidade e a segurança alimentar;
- Proceder, sem ônus adicional para a Administração, à substituição ou reposição de produtos que apresentem vícios, defeitos, avarias ou desconformidades;
- Disponibilizar informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e à fiscalização da execução do objeto;
- Permitir e facilitar a fiscalização por parte dos servidores designados pela Administração;
- Assumir integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do fornecimento;
- Responder por danos pessoais ou materiais causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, dolo ou culpa, próprios ou de seus empregados;
- Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- Comunicar formalmente à Administração qualquer fato que possa comprometer a execução do objeto.

6.8.2. Responsabilidades da Contratante

- Emitir as Autorizações de Fornecimento conforme a necessidade das Secretarias Municipais;
- Receber, conferir e atestar os gêneros alimentícios fornecidos, para fins de recebimento provisório e definitivo;
- Comunicar formalmente à contratada eventuais irregularidades constatadas na execução do objeto;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento por meio de servidor designado;
- Efetuar o pagamento devido, nos prazos e condições estabelecidos no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- Prestar as informações necessárias à adequada execução do objeto;
- Adotar as medidas administrativas cabíveis nos casos de inexecução total ou parcial do objeto.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 06, § XXIII, f, da Lei nº 14.133/2021)



7.1. A gestão e a fiscalização da execução contratual observarão, no que couber, as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 67/2023**, bem como as normas internas da Administração Municipal. Compete ao Município, por meio de agentes públicos formalmente designados, o acompanhamento e controle da execução do contrato, conforme segue:

a) A gestão do contrato será exercida por servidor(a) designado(a) pela autoridade competente da Secretaria requisitante, a quem competirá o controle da execução contratual sob os aspectos administrativos, operacionais e de conformidade com o instrumento convocatório e a proposta vencedora;

b) O recebimento dos gêneros alimentícios será efetuado por servidor designado em cada unidade ou Secretaria requisitante, mediante conferência quantitativa e qualitativa no ato da entrega, podendo ocorrer, quando aplicável, sob a supervisão do fiscal do contrato ou de responsável técnico designado pela Administração, conforme a natureza do produto fornecido;

c) Compete à fiscalização do contrato:

I – acompanhar e verificar as entregas realizadas, observando prazos, quantidades e padrões de qualidade;

II – registrar ocorrências relevantes relacionadas ao fornecimento dos produtos;

III – rejeitar produtos que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

IV – atestar as Notas Fiscais/Faturas para fins de pagamento, quando constatada a regular execução do objeto;

V – comunicar à gestão do contrato quaisquer irregularidades verificadas.

d) A contratada deverá acatar, sem ônus adicional, todos os métodos e procedimentos de acompanhamento, inspeção, verificação e controle que venham a ser adotados pelos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização, comprometendo-se a fornecer tempestivamente todos os documentos, esclarecimentos e condições necessárias ao pleno desempenho dessas atividades;

e) A atuação da Administração na gestão e fiscalização do contrato não elide, limita ou transfere a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução do objeto, inclusive perante terceiros, sendo a contratada responsável por todo e qualquer dano decorrente de ação ou omissão no cumprimento das obrigações contratuais;

f) A constatação de qualquer irregularidade decorrente da execução contratual não implica corresponsabilidade da Administração Pública, cabendo à contratada o ressarcimento integral dos prejuízos causados, independentemente da aplicação das sanções cabíveis previstas no contrato e na legislação vigente.

7.2. Dos Gestores e Fiscais

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e conforme regulamentação municipal vigente, os gestores e fiscais do contrato serão formalmente designados pela autoridade competente da Secretaria requisitante. A responsabilidade pela fiscalização das aquisições vinculadas à presente contratação será atribuída aos servidores abaixo identificados, conforme as respectivas competências:

a) A servidora **KÁTIA ENIR DILL**, Auxiliar Administrativa, atuará como Gestora do Contrato, competindo-lhe o acompanhamento geral da execução contratual, inclusive quanto aos aspectos operacionais, administrativos e financeiros, bem como a interlocução com os fiscais e a adoção de medidas cabíveis nos casos de descumprimento contratual;

b) O Município irá nomear, por portaria, comissão para fiscalização e recebimento dos serviços objeto desta contratação, a qual atestará, no ato do recebimento definitivo, as características constantes neste Termo de Referência.

c) Compete aos fiscais registrar em livro, planilha ou sistema próprio todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual, garantindo rastreabilidade e transparência

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 06, § XXIII, g, da Lei nº 14.133/2021)

8.1. O pagamento à contratada será efetuado em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta bancária de titularidade do fornecedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento



definitivo dos gêneros alimentícios, do atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal do contrato e da regular apresentação da documentação exigida.

8.2. O pagamento corresponderá exclusivamente às quantidades de gêneros alimentícios efetivamente entregues e aceitas, conforme os valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços e na proposta vencedora, sendo vedado qualquer pagamento por estimativa, previsão ou quantidade não entregue.

8.3. A Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, de forma clara e inequívoca:

- identificação do processo licitatório, da Ata de Registro de Preços e da respectiva Autorização de Fornecimento a que se refere;
- descrição detalhada dos gêneros alimentícios fornecidos, com indicação das quantidades, valores unitários e valor total;
- dados cadastrais completos da contratada, incluindo razão social, CNPJ, endereço e dados bancários para crédito do pagamento.

8.4. No caso de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), faz-se necessária a remessa obrigatória do arquivo XML ao endereço eletrônico compras@bandeirante.sc.gov.br, bem como o envio da via impressa à Secretaria requisitante para fins de arquivamento e conferência documental.

8.4.1. O pagamento somente será liberado após a comprovação, por meio de atesto formal do fiscal do contrato, da integral conformidade do objeto entregue com as cláusulas contratuais e as condições estabelecidas no edital.

8.5. A Administração Municipal não se responsabilizará por eventual atraso no pagamento decorrente do descumprimento, por parte da contratada, das condições de entrega, da não conformidade dos produtos fornecidos ou da apresentação incompleta ou irregular da documentação fiscal exigida.

8.6. Em caso de atraso injustificado no pagamento por parte da Administração, incidirá correção monetária pelo índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo, acrescida de juros moratórios à razão de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao mês, calculados pro rata die, até a data do efetivo pagamento, nos termos da legislação vigente.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 06, § XXIII, h), da Lei nº 14.133, de 2021)

9.1. A seleção dos fornecedores será realizada por meio de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, preferencialmente na modalidade pregão, com formação de Ata de Registro de Preços, observando-se, de forma expressa, a **aplicação do tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Municipal nº 06/2025**, quando aplicável.

9.2. Poderão participar do certame pessoas jurídicas legalmente constituídas, inclusive **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, que atuem no ramo pertinente ao objeto da contratação e que atendam integralmente às condições de participação e habilitação previstas no edital.

9.3. A seleção das propostas será realizada com base no critério de julgamento de menor preço por item, conforme valores previamente estimados em pesquisa de mercado, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, qualitativas e quantitativas constantes neste Termo de Referência e no edital.

9.4. Na fase de julgamento das propostas, será verificada a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado, bem como o atendimento às exigências técnicas e às condições de fornecimento estabelecidas, sendo assegurada, quando cabível, a aplicação dos critérios de preferência e benefício local ou regional, conforme disciplinado na **Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014 e no Decreto Municipal nº 06/2025**.

9.5. Em caso de empate entre propostas, serão aplicados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação dos critérios de desempate específicos em favor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Municipal nº 06/2025.



9.6. A habilitação dos licitantes será verificada com base na documentação exigida no edital, compreendendo a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, **assegurando-se às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte o direito à regularização fiscal** posterior, nos termos da legislação aplicável.

9.7. A seleção final do(s) fornecedor(es) será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços e, quando cabível, por instrumento contratual ou instrumento equivalente, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital do certame, na **Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014 e no Decreto Municipal nº 06/2025.**

9.8. **Será observado, quando cabível, o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, inclusive quanto ao benefício local, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Municipal nº 06/2025, desde que atendidos os requisitos legais e preservados a competitividade, a isonomia e a vantajosidade da contratação.**

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 06, § XXIII, i), da Lei nº 14.133, de 2021)

10.1. O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 3.299,964,00 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais)**, compreendendo todos os encargos necessários para a entrega e operacionalização do objeto, incluindo tributos, frete, transporte, embalagens, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas acessórias que incidam sobre o fornecimento.

10.2. A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a fontes oficiais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 067/2023, que regulamenta os procedimentos de estimativa de preços no âmbito do Município de Bandeirante/SC.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 06, § XXIII, i, da Lei nº 14.133/2021)

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do município, por ação, programa, projeto atividade, fonte de recursos e elemento da despesa para este exercício e o exercício seguinte.

Bandeirante/SC, -- de fevereiro de 2026.

NEURI BIAZZI

Prefeito Municipal em Exercício

Após análise do conteúdo do Edital de Licitação acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas, opinando assim, pela assinatura do presente instrumento convocatório.

ALENCAR BARBIERI
Assessor Jurídico

OAB/SC 70.983